



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo : 039/2023

Dispensa de licitação

1. OBJETO

Fornecimento de 11 peitoril/soleiras verde ubatuba, 02 cubas de louças verdes , 03 balcoes e 02 lavatórios verde ubatuba.a serem entregues na Câmara Municipal de Palmelo, situ a Av. Pe Joao Saint Clair da Cruz 115. Centro Palmelo, havendo interesse da contratante, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação o índice de correção a ser aplicado será o INPC/IBGE, ou aquele que venha substituir.

2. JUSTIFICATIVA

A presente prestação de serviço ser faz necessário para proceder com a reforma do prédio da Câmara Municipal de Palmelo.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO
--

02 Lavatórios com cubas Verde Ubatuba 0,85x0,45 polido pronto para instalação
01 Balcão Verde Ubatuba 2.16x0,30 polido pronto para instalação
01 Balcão Verde Ubatuba 1.58x0,30 polido pronto para instalação
01 Balcão Verde Ubatuba 2.00x0,40 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 1.10x0,16 polido pronto para instalação



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



01 Pedra Verde Ubatuba 1.23x0,18 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 1.34x0,15 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 1.30x0,3 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 1.28x0,30 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 0,90x0,14 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 0,90x0,16,96 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 1.22x0,40 polido pronto para instalação
01 Pedra Verde Ubatuba 2.29x0,18 polido pronto para instalação

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Câmara Municipal de Palmelo: Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização e entrega dos produtos é imediatamente após a autorização do gestor da Câmara Municipal de Palmelo

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Edison Alves Carvalho, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO
Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115
PALMELO-GO
camarapalmelo@outlook.com.br



O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, em conjunto com análise das contratações, conforme a lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, ou apos entrega e conferencia dos produtos após a apresentação de documento pertinente.

Palmelo, 01 de novembro de 2023

Maria Madalena Alves Mesquita
Presidente a CPL

*eac Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115- Centro – Palmelo/GO CEP: 75210-000 FONE: 64-3694-1422
<https://www.palmelo.go.leg.br/> email: camarapalmelo@outlook.com.br